

CONTEÚDO DA NORMA JURÍDICA, SOB O PRISMA DA HANS Kelsen E NORBERTO BOBBIO

Por: Gustavo Queiroz Rodrigues

O tema desta monografia trata-se de uma discussão histórica do que vem a ser norma jurídica para os positivistas, que por sua vez são criticados pelos jusnaturalistas e realistas. Com enfoque nos autores positivistas, primeiro tem-se a concepção de positivismo jurídico, origem e aspectos históricos, depois se aborda a obra de Hans Kelsen, Teoria Pura do Direito, com seus principais conceitos quanto à norma jurídica e por final se aborda as Obras de Norberto Bobbio, O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito, Teoria Geral do Direito (Teoria Geral da Norma Jurídica e Teoria Geral do Ordenamento Jurídico) com seus principais conceitos referentes ao tema e considerados relevantes.

Palavras chaves: Norma jurídica – Positivismo - Validade